

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

Porto de Santos

Rua Augusto Severo, 7, 13º andar – CEP 11010-919 – Santos – SP

RESOLUÇÃO CAP/4, DE 24 DE MARÇO DE 2.009

HOMOLOGA A INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DO CENEP-SANTOS

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP, do Porto de Santos, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 32, da Lei nº 8.630, de 25/2/1993, e pelo artigo 2º, inciso XVII do Regimento Interno, e

1. Considerando as Resoluções CAP/8, de 21/8/2007 e CAP/4, de 2/7/2008 que aprovou o texto de estatutos e a implantação do Centro de Treinamento estabelecido pelo artigo 32 da lei 8.630/1993;
2. Considerando a Resolução CAP/8, de 23/9/2008, que estabeleceu procedimentos para avaliações de indicados para cargos no CENEP-SANTOS; e
3. Considerando a carta DP-ED/111, de 13/3/2009, da CODESP, indicando, para homologação do CAP, o nome do Presidente do CENEP-SANTOS; e
4. Considerando, finalmente, o deliberado pelo Colegiado na 297ª reunião (ordinária) realizada em 24/3/2009,

RESOLVE:

1. Homologar o nome do Sr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Neto para Presidente do CENEP – SANTOS, inclusive do Conselho Técnico, indicado pela CODESP e definido no respectivo estatuto; e
2. Determinar que esta Resolução entre em vigor na presente data.

Sérgio Paulo Perrucci de Aquino
PRESIDENTE